

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Decreto de Dispensa de Licitação nº 044/2021

De 09 de fevereiro de 2021.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de profissional, psicólogo para prestar serviços no atendimento geral da população no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, junto ao Fundo Municipal de Saúde (FMS).

O Sr. **FRANCISCO NOLETO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO a necessidade da prestação dos serviços de Psicólogo, para atuar no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;

CONSIDERANDO a urgência na contratação do profissional fisioterapeuta, haja vista a necessidade de atendimento aos usuários do SUS;

CONSIDERANDO o interesse público e a tranquilidade da administração;

CONSIDERANDO, ainda, Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a contratação do Sr. **SANDRO ROCHA ALENCAR**, inscrito sob o RG:150171520005 SSP/MA, CPF nº 015.354.401-55 e CRP nº 22/02223, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes II, nº 172, CEP: 65975 - 000 – Estreito – MA, para prestação dos Serviços de Psicólogo no atendimento geral da população no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, junto ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), neste município de Palmeiras do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeiras do Tocantins/TO, 09 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal